

- Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 31 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO COMPRAS N. 6588/2020-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n. 161/2019, Processo Compras n. 425299/2018-SMSA, realizado pela CPL/PMBV, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Serviços de Produção, Reprodução e Digitalização de Documentos em Regime de Comodato (Outsourcing de Impressão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, cuja homologação foi a favor da empresa G. ACIOLE DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ nº 10.176.265/0001-07, no valor de R\$76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2020.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 016/2020 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviço, 10 (dez) dias do gozo de férias, do servidor ALLAN KFTON SILVA LOBO, matrícula 847206, referente ao exercício de 2019/2020, as quais seriam gozadas em 23.03.2020 à 01.04.2020, a serem usufruídas em 29.11.2020 à 08.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 08 de abril de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 017/2020 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

como fiscal responsável pelo Processo nº 6497/2020/SEPF, referente a aquisição de Máscaras de proteção para prevenção dos Fiscais, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de abril de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 018/2020 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, Cargo: Diretor de Departamento, Matrícula nº 27567, como Agente Suprido referentes ao processo de Suprimentos de Fundos durante o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de abril de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 14/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 95.2010, referente ao exercício 2019/2020, que antes iria gozar no período de 04/04 à 13/04/2020, para serem usufruídas do dia 03/11/20 à 12/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retro-ativa à 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR. 13 de abril de 2020.